



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

Aos 02 dias do mês de novembro de 2016, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 9 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 54 relativa à reunião do dia 19 de outubro de 2016;
2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:
  - Projeto de Lei n.º 323/XIII (2.ª) (BE) - Altera o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos (terceira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro)  
Deputado autor do parecer: GP do PSD;
  - Projeto de Lei n.º 324/XIII (2.ª) (BE) - Regime de Segurança Social, reinserção profissional e seguro de acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado  
Deputado autor do parecer: GP do PS,;
  - Projeto de Lei n.º 330/XIII (2.ª) (PCP) - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores (12.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)  
Deputado autor do parecer: GP do PSD;
3. Apreciação e votação das seguintes Notas de Admissibilidade e designação de Deputados relatores:
  - Petição n.º 90/XIII (1.ª), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos, que Solicitam a criação do Dia Nacional da Inclusão no dia 17 de junho.  
Deputado relator: GP do PSD;



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

- Petição n.º 96/XIII (1.ª), da iniciativa da Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, que solicitam a revogação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial.

Deputado relator: GP do PSD;

- Petição n.º 97/XIII (1.ª), da iniciativa de Sandra Deolinda Aranha Cunha, que solicita alteração ao artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, que cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto.

Deputado relator: GP do PS;

- Petição n.º 98/XIII (1.ª), da iniciativa de José António Gomes Ferreira Neto, proposta de metodologia complementar de aposentação.

Deputado relator: GP do PSD;

- Petição n.º 113/XIII (1.ª), da iniciativa da Ordem dos Médicos, Pelo direito à redução do horário de trabalho, para acompanhamento de filhos até aos 3 anos de idade, em duas horas diárias, por parte de um dos progenitores.

Deputado relator: GP do PS;

- Petição n.º 119/XIII (1.ª), da iniciativa de Ricardo David Lopes Leão, Em Defesa do Exercício da Profissão de Engenheiro.

Deputado relator: GP do PSD;

- Petição n.º 138/XIII (1.ª), da iniciativa de Movimento Erradicar a Pobreza, Solicitam que seja promovido um debate pela Assembleia da República sobre a erradicação da pobreza

[proposta a respetiva admissibilidade e subsequente arquivamento por estar satisfeito o peticionado].

4. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 497/XIII (2.ª) (BE) - Medidas para a erradicação dos contratos de emprego inserção como mecanismo de preenchimento de necessidades permanentes, para o reconhecimento de contratos de trabalho e para a fiscalização dos estágios promovidos pelo IEFP;



## **COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

### **ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL**

5. **Apreciação e votação do parecer sobre a Petição n.º 123/XIII (1.ª), da iniciativa de José Manuel Rodrigues de Abreu - "Solicita a criação de um Centro de Arbitragem de Conflitos da segurança Social", a pedido da 1.ª Comissão.**  
Deputada relatora: Susana Lamas (PSD);
6. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 22/XIII (1.ª), da iniciativa de Manuel Jorge Barros de Bastos - "Alteração legislativa do Decreto-Lei n.º 361/98, de 18 de Novembro e do artigo 102.º do Regulamento da Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores (RCPAS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho"**  
Deputada relatora: Isabel Pires (BE);
7. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 519/XIII (2.ª) (BE) - Regularização dos falsos recibos verdes e outras modalidades precárias existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional;**
8. **Apreciação do requerimento apresentado pelo GP do PCP sobre cumprimento da Lei de Petições;**
9. **Ponto de situação das petições pendentes na CTSS;**
10. **Deliberação relativa à elaboração de relatório sobre a COM (2016) 581 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - Reforçar o investimento europeu em prol do emprego e do crescimento: Rumo à segunda fase do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e novo Plano de Investimento Externo Europeu.**  
Deputado relator: GP do CDS-PP;
11. **Pedido de audiência do Conselho Nacional de Juventude;**



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

12. Outros assuntos.

---

1. Apreciação e votação da ata n.º 54 relativa à reunião do dia 19 de outubro de 2016;

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 323/XIII (2.ª) (BE) - Altera o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos (terceira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro)

Foi indicada autora do parecer a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD).

- Projeto de Lei n.º 324/XIII (2.ª) (BE) - Regime de Segurança Social, reinserção profissional e seguro de acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado

Deputado autor do parecer: GP do PS;

A Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) informou a Comissão que oportunamente será indicado o deputado autor do parecer daquele projeto de lei bem como para as petições que vão ser distribuídas na reunião em curso.

- Projeto de Lei n.º 330/XIII (2.ª) (PCP) - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores (12.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

Foi indicada autora do parecer a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD).

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL

3. Apreciação e votação das seguintes Notas de Admissibilidade e designação de Deputados relatores:

- Petição n.º 90/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos, que Solicitam a criação do Dia Nacional da Inclusão no dia 17 de junho.

Foi designada relatora a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD).

- Petição n.º 96/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa da Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, que solicitam a revogação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial.

Foi designado relator o Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD).

- Petição n.º 97/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa de Sandra Deolinda Aranha Cunha, que solicita alteração ao artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, que cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto.

Deputado relator: GP do PS.

- Petição n.º 98/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa de José António Gomes Ferreira Neto, proposta de metodologia complementar de aposentação.

Foi designada relatora a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD).

- Petição n.º 113/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa da Ordem dos Médicos, Pelo direito à redução do horário de trabalho, para acompanhamento de filhos até aos 3 anos de idade, em duas horas diárias, por parte de um dos progenitores.

Deputado relator: GP do PS.

- Petição n.º 119/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa de Ricardo David Lopes Leão, Em Defesa do Exercício da Profissão de Engenheiro.

Foi designada relatora a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD).

- Petição n.º 138/XIII (1.<sup>a</sup>), da iniciativa de Movimento Erradicar a Pobreza, Solicitam que seja promovido um debate pela Assembleia da República sobre a erradicação da pobreza

[proposta a respetiva admissibilidade e subsequente arquivamento por estar satisfeito o peticionado].



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

Submetidas à votação, foram as notas de admissibilidade das petições supra referenciadas admitidas por unanimidade, com exceção da Petição n.º 113/XIII (1.ª), a qual foi aprovada com os votos a favor do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP, com a abstenção da Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS).

A Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) referiu que, em sua opinião, na nota da admissibilidade da Petição n.º 113/XIII (1.ª) devia ser feita menção ao parecer remetido à 10.ª Comissão em 20 de setembro de 2016 pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ) que conclui que a mesma deve ser liminarmente indeferida por violar a Constituição da República Portuguesa (CRP), na medida em que não promove a igualdade de direitos entre mulheres e homens. Lembrou que a sua menção na nota de admissibilidade iria permitir aos Grupos Parlamentares refletir sobre as questões levantadas pelo parecer da APMJ, nomeadamente, no debate da petição em plenário. Por outro lado, gostaria que no futuro fosse feita uma reflexão sobre esta situação, ou seja, sobre o levantamento junto da Assembleia da República de questões de inconstitucionalidade relativamente ao peticionado em determinada petição, por terceiros não peticionantes, e qual o tratamento mais adequado a ter quer pela Assembleia da República, quer pelas Comissões Parlamentares, que têm de decidir sobre a sua admissibilidade ou não. Opinou que seria uma boa prática que todos os contributos da sociedade civil dirigidos especificamente a uma determinada petição nela fossem integrados e referidos, considerando que desta forma não se perdiam peças importantes para a apreciação da petição e o processo ficava mais completo.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) solicitou que a Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos esclarecesse se propunha que aquela petição não fosse admitida com base num parecer da APMJ. Em seu entender, o parecer em causa é de ter em consideração aquando da apreciação do conteúdo da petição, o que ocorre na fase de exame e instrução, uma vez admitida.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) discordou da Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos, considerando que este procedimento iria criar um precedente indesejável,



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

desnecessário e impraticável na tramitação de petições, dando como exemplo a Petição n.º 96/XIII/1.ª da iniciativa da Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, que solicita a revogação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial, no âmbito da qual a Assembleia da República recebeu imensos pareceres. Entende e respeita a posição da APMJ tomada sobre uma petição que ainda nem sequer havia sido admitida pela Assembleia da República, a qual, em seu entender, merece uma resposta da Comissão, mas entende igualmente que relativamente à petição devem ser seguidos os procedimentos habituais.

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) disse acompanhar nesta matéria a posição veiculada pela Senhora Deputada Rita Rato (PCP), uma vez que, existem duas fases distintas na tramitação das petições: a primeira trata da sua admissibilidade ou não e a segunda destina-se à apreciação da petição em si mesma, no âmbito da qual seria de relevar ou não a posição da APMJ, conforme apreciação do Deputado Relator responsável pela elaboração do relatório final.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) afirmou ter ideia de que as notas de admissibilidade seguem regras homogéneas. Questionou a Comissão sobre a existência ou não de regras ou orientações dos serviços tendentes à uniformidade de procedimentos no tratamento das petições e no caso concreto das notas de admissibilidade das petições. A existirem, quis saber se nelas não se encontra já prevista uma solução para a apresentação de documentos externos especificamente dirigidos a determinadas petições e qual o tratamento que lhes deve ser dado. Em sua opinião não devem ser introduzidas muitas inovações a procedimentos internos já sedimentados e uniformizados, por forma a evitar que cada Comissão proceda de modo diferente.

Em resultados das várias intervenções, o Senhor Presidente da Comissão concluiu que os Senhores Deputados são de parecer que não se deve alterar o conteúdo da nota de admissibilidade, ou seja, que não deve ser acolhida a sugestão da Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos.

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Luís Soares (PS) afirmou que, como a Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos mantinha a sua sugestão, apesar de resultar claramente das diversas intervenções dos Grupos Parlamentares que se pronunciaram sobre a proposta apresentada que a mesma não obteve acolhimento nem junto deles nem da comissão, desnecessário se torna submetê-la a votação.

4. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 497/XIII (2.ª) (BE) - Medidas para a erradicação dos contratos de emprego inserção como mecanismo de preenchimento de necessidades permanentes, para o reconhecimento de contratos de trabalho e para a fiscalização dos estágios promovidos pelo IEFP;

O Senhor Presidente colocou à apreciação a redação final do [Projeto de Resolução n.º 497/XIII \(2.ª\) \(BE\)](#). Não tendo havido pedidos de palavra, a redação final foi fixada sem votos contra, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões apresentadas pelo serviço competente. Contudo, chamou-se a atenção para, no texto da resolução, constar a expressão "(...) até ao final do corrente mês de outubro (...)", data já ultrapassada, e de, no inciso final, em vez de Orçamento do Estado para 2016, ler-se Orçamento de Estado para 2016.

5. Apreciação e votação do parecer sobre a Petição n.º 123/XIII (1.ª), da iniciativa de José Manuel Rodrigues de Abreu - "Solicita a criação de um Centro de Arbitragem de Conflitos da Segurança Social", a pedido da 1.ª Comissão.

Deputada relatora: Susana Lamas (PSD);

Uma vez apresentado pela Senhora Deputada Susana Lamas (PSD) o parecer solicitado à 10.ª Comissão pela comissão competente sobre a Petição n.º 123/XIII (1.ª), foi o mesmo aprovado por unanimidade depois de submetido à votação.

6. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 22/XIII (1.ª), da iniciativa de Manuel Jorge Barros de Bastos - "Alteração legislativa do Decreto-Lei n.º 361/98, de 18 de Novembro e do artigo 102.º do Regulamento da Caixa de Previdência de Advogados e Solicitadores (RCPAS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho"



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

Deputada relatora: Isabel Pires (BE);

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE), apresentou o relatório final sobre a Petição n.º 22/XIII (1.ª), bem como a resposta rececionada, nesse mesmo dia, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao pedido de informações dirigido ao Governo, propondo que da mesma fosse feita referência nas conclusões do relatório final, o que foi aceite. Submetido à votação foi o relatório final da Petição n.º 22/XIII (1.ª) aprovado por unanimidade.

7. Discussão do Projeto de Resolução n.º 519/XIII (2.ª) (BE) - Regularização dos falsos recibos verdes e outras modalidades precárias existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Procedeu-se, nos termos regimentais, à discussão do [Projeto de Resolução n.º 519/XIII \(2.ª\) \(BE\)](#), tendo usado da palavra os Senhores Deputados José Moura Soeiro (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), Sónia Fertuzinhos (PS), Maria das Mercês Borges (PSD) e Rita Rato (PCP).

8. Apreciação do requerimento apresentado pelo GP do PCP sobre cumprimento da Lei de Petições;

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) justificou a apresentação do requerimento em nome do seu Grupo Parlamentar como uma manifestação de vontade no sentido de que a Comissão assumira um compromisso efetivo no cumprimento da Lei do Exercício do Direito de Petição.

Relembrou que os cidadãos dirigem petições à Assembleia da República com alguma expectativa, a qual não deve ser frustrada por falta de cumprimento dos prazos previstos na lei, quer o prazo para apreciar e deliberar sobre as petições, quer o prazo para o seu agendamento em plenário.

Entende que a assunção deste compromisso pela Comissão seria muito positivo para o bom funcionamento dos trabalhos e para assegurar uma relação de crédito da Assembleia da República junto dos cidadãos.

Referiu que, se é verdade que, com a admissão das sete petições realizada naquela reunião, deixa de haver petições pendentes, também é verdade que existem petições



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

pendentes da apresentação de relatórios finais e de agendamento para apreciação em plenário.

Assim, o GP do PCP propunha que a próxima reunião da comissão agendada para o dia 11 de novembro fosse antecipada em meia hora, a fim de serem apresentados e aprovados os relatórios finais de todas as petições pendentes em comissão, com o objetivo de, relativamente às que têm mais de 4000 subscritores, começar desde logo a contar o prazo para o seu agendamento em Plenário. É este o compromisso que gostaria que a Comissão assumisse.

Finalmente, deixou à consideração da Comissão, ouvidos os serviços, uma forma alternativa de atuação em relação às notas de admissibilidade, de modo a agilizar a sua admissão e aliviar os serviços, como parece acontecer noutras comissões.

Pedi a palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) que começou por agradecer aos serviços o grande esforço que tem sido feito, elogiando a sua dedicação e empenho no bom funcionamento dos trabalhos da Comissão.

Disse estar de acordo com a proposta de que as petições que baixam à Comissão devem ser tratadas no mais curto espaço de tempo e adiantou que, com a distribuição das petições feita hoje em reunião, se encontra regularizada a situação das petições por parte dos serviços. Afirmou ainda que o seu GP não prescinde da nota de admissibilidade das petições, elaborada pelos serviços da Assembleia da República.

Quanto ao compromisso que o GP do PCP pretende que seja assumido pela Comissão, entende que o mesmo não é razoável tendo em conta que por decisão da Conferência de Líderes estão suspensos todos os trabalhos parlamentares no decurso do debate sobre o Orçamento do Estado para 2017, a qual impossibilita a comissão de agendar reuniões, audições e audiências durante este período. Ora, a audição dos peticionários é obrigatória para as petições com mais de 1000 assinaturas, para além de se aguardarem respostas a diligências feitas no âmbito de algumas petições, o que obsta desde logo à elaboração do relatório final das petições em causa, para apreciação na próxima reunião de 11 de novembro.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) lembrou que, durante cerca de um ano, a Comissão esteve desprovida dos recursos necessários, sendo de enaltecer e louvar o esforço feito pelos recursos disponíveis para assegurar o trabalho da Comissão. Frisou que o facto de estar ultrapassado o prazo para o agendamento das petições em plenário em nada depende da Comissão, competindo exclusivamente à Conferência de Líderes, órgão da Assembleia da República no qual se encontram representados todos os Grupos Parlamentares, podendo o GP do PCP através do seu líder expor a sua preocupação nesta matéria a fim de o problema ser ultrapassado.

Se o requerimento do GP do PCP foi dirigido aos Deputados da Comissão, considera uma falta de respeito pelo trabalho dos colegas no exercício do seu mandato de Deputado, que, segundo julga saber, não têm petições atrasadas pendentes de elaboração de relatório final, mas também uma falta de respeito para com o Presidente da Comissão, único membro legitimado a dar “um puxão de orelhas” aos Senhores Deputados da Comissão. Por fim, interrogou-se sobre o efeito útil pretendido com a apresentação do requerimento. E quis saber se o GP do PCP tem alguma sugestão útil a fazer tendo em vista uma maior agilização dos procedimentos naquela matéria.

A Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) reconheceu que o reforço da Comissão com mais uma assessora foi um contributo importante para agilizar e regularizar a situação das petições pendentes em Comissão. Entende que o seu GP não pode assumir o compromisso sugerido pelo GP do PCP, relativamente ao dia 11 de novembro, mas garante que tudo fará para tratar com a maior brevidade possível as petições que lhe foram distribuídas. Considera mais equilibrada a sugestão de que na primeira reunião da Comissão, realizada após a conclusão do debate sobre o Orçamento do Estado para 2017, fossem concluídas as petições mais antigas, por exemplo, as distribuídas até ao final da primeira sessão legislativa, e que as demais ficassem regularizadas até ao final do ano. Partilha a ideia de que para cada cidadão que envia uma petição à Assembleia da República aquele é um assunto de extrema importância, o que nunca foi posto em causa na Comissão.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) disse que, por uma questão de princípio, o GP do PCP pretendia submeter o requerimento a votação, por estar em causa uma preocupação sua para a qual tem vindo a alertar a Comissão há cerca de um ano.

A Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) opôs-se à votação do requerimento apresentado pelo GP do PCP, porquanto a sua votação não constava da Ordem de Trabalhos da reunião, logo, a questão não foi abordada no seio do seu Grupo Parlamentar no sentido de sobre ela ser tomada uma posição formal. Dadas as circunstâncias, propôs que o requerimento fosse submetido à votação na próxima reunião ordinária da Comissão, se se mantivesse o interesse na sua votação.

#### 9. Ponto de situação das petições pendentes na CTSS;

O Senhor Presidente da Comissão recordou que quem decide o agendamento das petições em Plenário é a Conferência de Líderes e não a Comissão. Disse ainda que, desde junho, a Comissão aguarda o agendamento de duas petições em plenário, apesar de estar previsto o prazo de um mês para esse efeito. Entende que deve sempre haver uma nota de admissibilidade das petições por parte dos serviços. Informou que pretende levar este assunto à próxima Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares.

#### 10. Deliberação relativa à elaboração de relatório sobre a COM (2016) 581 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - Reforçar o investimento europeu em prol do emprego e do crescimento: Rumo à segunda fase do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e novo Plano de Investimento Externo Europeu.

Deputado relator: GP do CDS-PP;

Foi deliberado proceder ao escrutínio desta iniciativa europeia, tendo sido designado para o efeito o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

#### 11. Pedido de audiência do Conselho Nacional de Juventude;



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL

O Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão a possibilidade de ser satisfeito o pedido do Conselho Nacional de Juventude, no sentido deste organismo ser recebido em audiência pela Comissão, ponderada a sua importância na sociedade civil. A Comissão anuiu à satisfação do pedido formulado, que oportunamente será agendado.

#### 12. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão lembrou os Senhores Deputados o calendário das audições agendadas no âmbito do debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2017, com relevância para a matéria da competência da Comissão:

- 11 de Novembro pelas 15 horas – Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- 17 de Novembro pelas 11.30 horas – Conselho Económico e Social;
- 18 de Novembro pelas 10 horas – Ministro das Finanças.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 18:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 08 novembro 2016.

**O PRESIDENTE**

**FELICIANO BARREIRAS DUARTE**



**COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

**ATA NÚMERO 59/XIII/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
António Carlos Monteiro  
Carla Barros  
Clara Marques Mendes  
Feliciano Barreiras Duarte  
Filipe Anacoreta Correia  
Inês Lamego  
Isabel Pires  
Joaquim Raposo  
José Moura Soeiro  
José Rui Cruz  
Maria das Mercês Borges  
Pedro Roque  
Ricardo Bexiga  
Rita Rato  
Rui Riso  
Sandra Pereira  
Sofia Araújo  
Sónia Fertuzinhos  
Susana Lamas  
Wanda Guimarães  
Luís Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes  
Tiago Barbosa Ribeiro